

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
COMODATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO
ARTHUR BERNARDES (FUNARBE) E A UNIVERSIDADE
FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
(UFVJM)**

**CENTRO DE CUSTO: FAPEMIG CAG-APQ-03283-10
CONTROLE FUNARBE: 6901**

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE), pessoa jurídica de direito privado, com sede no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), Edifício Sede, em Viçosa/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.320.503/0001-51, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Professor Daniel Marçal de Queiroz, brasileiro, casado, Engenheiro Agrícola, residente na Rua A, Casa 11, Condomínio Monte Verde, 36570-000, Viçosa/MG, com inscrição profissional no CREA-MG sob o nº. 28.615/D, doravante denominada simplesmente **COMODANTE** e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**, Autarquia Federal com sede na Rua Glória, nº 187, Diamantina/MG, 39100-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.888.315/0001-57, por seu representante legal infra-assinado e identificado, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIA**, resolveram celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Comodato** celebrado entre as partes no dia 10 de setembro de 2012, registrado na Funarbe sob nº 197-12, sendo regido pelas normas constantes dos Arts. 579 a 585 do Novo Código Civil Brasileiro, bem como na forma das cláusulas e condições previstas no referido instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a retificação da Cláusula Nona do Contrato aditado, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Comodato celebrado entre as partes no dia 10 de setembro de 2012, registrado na Funarbe sob nº 197-12.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

A Cláusula Nona do instrumento originário passa a vigorar com a seguinte redação:

“Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Contrato, o foro competente é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG.

Estando assim justas e acordes, as partes firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo mencionado na CLÁUSULA SEXTA do Contrato supracitado fica prorrogado por 02 (dois) anos, além do prazo inicialmente previsto, vigorando doravante até o termo final, que passa a ser o dia 10 de setembro de 2016.

Registro Comodato: 361-14



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO


O extrato do presente Termo Aditivo será levado à publicação, pela **COMODATÁRIA**, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais disposições ajustadas no instrumento originário, no que não colidirem com o presente aditivo.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

Diamantina/MG, 09 de setembro de 2014.



Daniel Marçal de Queiroz
Diretor-Presidente

Daniel Lima Carneiro
Diretor Administrativo-Financeiro
no Exercício da Presidência-Funarbe.


Universidade Federal dos Vales do
Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)
(carimbo e assinatura do representante legal)

TESTEMUNHAS:

1-
Nome:
CPF:



Duffo César Garcino
CPF: 130.374.648-73
Mócio de Infraestrutura
Funarbe

2- 
Nome: Paulo de Souza Costa Sobrinho
CPF: 666.363.375-91

Registro Comodato: 361-14



FUNARBE

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES

-não realizado

SPT - 593/14

Viçosa, 09 de julho de 2014

A
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM
Gerente
Setor de Patrimônio

Prezado(a) Senhor(a):

Encaminhamos, em anexo, contratos de termos aditivos, celebrado entre a Fundação Arthur Bernardes e a UFVJM, registro Funarbe nº 361/14, referente a bens adquiridos através do convênio Fapemig Cag (6901).


Esclarecemos que o equipamento se encontra na UFVJM.

Solicitamos por gentileza, a devolução de uma das vias, datada e assinada, para darmos continuidade ao processo.

Para mais informações, favor entrar em contato pelo e-mail dcgarcino@funarbe.org.br

→ Paulo Souza Sobrinho
(NUT)

Atenciosamente,


Duffio Cesar Garcino
Núcleo de Infraestrutura